



Decreto Orçamentário nº

64 de 25 de setembro de 2015

Abre no orçamento vigente

crédito adicional suplementar

e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) DO MUNICIPIO DE CORUMBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do Art. 82 da Lei Orgânica combinado com o Art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1964 previstas nos incisos I a III, do § 1º, e conforme autorização contida no Art. 8º da Lei 2.465 de 29 de Dezembro de 2014.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar por Excesso de Arrecadação na importância de R\$3.219.001,30 para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

022792FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS

08.244.0103.4040.00003.3.50.43.00500.000,00  
08.244.0103.4040.00003.3.90.30.00200.000,00  
08.244.0103.4040.00003.3.90.32.001.000,00  
08.244.0103.4040.00003.3.90.33.001.000,00  
08.244.0103.4040.00003.3.90.36.00450.000,00  
08.244.0103.4040.00003.3.90.39.00500.000,00  
08.244.0103.4040.00003.3.90.47.001.000,00  
08.244.0103.4040.00003.3.90.48.001.000,00  
08.244.0103.4040.00003.3.90.92.001.000,00  
08.244.0103.4040.00003.3.90.93.001.000,00  
08.244.0103.4040.00004.4.50.42.00500.000,00  
08.244.0103.4040.00004.4.90.51.00763.001,30  
08.244.0103.4040.00004.4.90.52.00200.000,00  
08.244.0103.4040.00004.5.90.61.00100.000,00

Decreto Orçamentário nº

64 de 25 de setembro de 2015

Artigo 2º.- Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

CORUMBA, 25 de setembro de 2015

EMILENE PEREIRA GARCIA PAULO DUARTE

Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento Prefeito Municipal

IONEWS

contato@ionews.com.br

**Código de autenticação: 3d65a6a0**

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>